

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2002
(DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito que sejam convidados os Representantes da ANATEL, das Operadoras INTELIG e EMBRATEL, o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça - Paulo de Tarso Ribeiro, do Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e o Representante da Área Tributária da Receita Federal, para prestarem informações em relação à cobrança de PIS e Cofins nas contas telefônicas de forma irregular e prejudicial ao consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, os Representantes da ANATEL, das Operadoras INTELIG e EMBRATEL, Secretário de Direito Econômico/MJ – Paulo de Tarso Ribeiro, o Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e Representante da Área Tributária da Receita Federal, para prestarem informações em relação à cobrança de PIS e Cofins nas contas telefônicas de forma irregular e prejudicial ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Justiça através do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, abriu processo administrativo contra as duas operadoras acima citadas por serem suspeitas de irregularidades na cobrança em

suas contas telefônicas do PIS e o Cofins, de forma prejudicial ao consumidor. O DPDC, quer saber das operadoras se a soma do valor cobrado dos consumidores por PIS/COFINS nas contas equivale ao que é pago à receita federal, uma vez que essas operadoras estejam cobrando valores altos do consumidor. Para o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, o PIS/Cofins é uma responsabilidade das empresas e não dos consumidores, dessa forma o repasse dos tributos não deve ser feito.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2002.

LUIZ RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB – RJ